

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO CUIABÁ

Aos (27) vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024, às 14 horas, através de videoconferência utilizando a plataforma Google Meet, teve início a 1ª Reunião da Comissão Eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá, com as seguintes pautas: **Ajustes** no Edital de Convocação para a primeira eleição do CBH Alto Rio Cuiabá, que foi enviado com antecedência via email para os membros da Comissão Eleitoral no dia 28 de fevereiro de 2024, para conhecimento e sugestões. Participaram o senhor Leandro Obadowiski - Gerente de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas; Senhora Nádia José de Souza (administrativo da SEMA) e os membros da Comissão Eleitoral: Luiz Henrique Magalhães Noquelli - Representante da SEMA e Brenda Samara Barros Pereira - Representante Sociedade Civil - FONASC. Foram discutidas as sugestões enviadas anteriormente, sendo: alteração das datas do cronograma do processo seletivo: **Mobilização Social:** 02 de abril de 2024 a 01 de junho de 2024; **Inscrições:** 02 de abril de 2024 a 01 de junho de 2024; **Reunião da Comissão Eleitoral:** 05/06/2024 - 09:00h às 17:00h; **Publicação do Resultado:** 20 a 24 de maio de 2024; **Posse dos membros e reunião extraordinária para eleição da diretoria:** 07 de julho de 2024. Ficou acordado que seria incluído no Edital, um *checklist* para conferência da documentação exigida; O Recebimento dos documentos poderão ser de forma física e digital; No Formulário de Inscrição deverá ser especificado **a quantidade que estarão concorrendo Entidade/Poder Público Federal/Estadual e Municipal; Sociedade Civil e Usuários. Será obrigatório apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição; A Comissão irá propor para a Coordenação Geral do CBH Cuiabá, que a mesma apresente um Plano de Trabalho aos membros;** A reunião teve seu término às 15 horas e eu Nádia José de Souza, redigi esta ata. Cuiabá -MT., 27 de março de 2024.

Leandro Obadowiski - Gerente de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas
Luiz Henrique Magalhães Noquelli - Representante (SEMA)
Brenda Samara Barros Pereira-Sociedade Civil - FONASC
Nádia José de Souza (SEMA)

Protocolo 1565500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA ELEIÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO CUIABÁ

A Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução do CEHIDRO nº 167, de 13 de julho de 2023, que instituiu critérios gerais para formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 172, de 09 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2023, que aprova a ampliação e conseqüente alteração da denominação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá, criado pela Resolução nº. 47, de 13 de setembro de 2012 e instalado pela Resolução nº 77, de 14 de maio de 2015;

Considerando o Regimento Interno do CBH Alto Cuiabá, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - As entidades interessadas em integrar o CBH Alto Cuiabá, deverão realizar as inscrições através do e-mail surh@sema.mt.gov.br ou entregar presencialmente na Superintendência de Recursos Hídricos na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA; outras informações pelo telefone (65) 3613-7215.

§ 1º O prazo para as inscrições será de **02/04/2024 a 01/06/2024.**

§ 2º A documentação a ser entregue para efetuar a inscrição será a seguinte:

I. Poder Público: Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, indicando seus representantes nominados como Titular

e Suplente.

II - Usuários de Recursos Hídricos: Cópia atualizada referente ao documento de outorga do empreendimento, assim como, emitir Ofício pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

III. Sociedade Civil:

- Entidades / ONG's / OSCIP's - Ofício pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, e comprovação de atuação na área territorial da Bacia Hidrográfica voltada à proteção do meio ambiente e/ou gestão de recursos hídricos, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.
- Entidades de Ensino e Pesquisa - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.
- Comunidades Indígenas - Anexar a Declaração da FUNAI / Órgão Governamental afim à área Indígena e/ou cópia do Estatuto que a rege, Regimento Interno ou Ata assinada pela Comunidade Indígena representada.

Parágrafo Único - Toda documentação referida neste artigo deverá ser encaminhada no e-mail surh@sema.mt.gov.br até a data de encerramento das inscrições, constando os e-mails, telefones dos representantes das entidades, observando o caráter formal dos documentos apresentados (papel timbrado da instituição, contendo os dados da entidade).

Art. 2º - As entidades para se candidatarem deverão fazer parte de um dos seguintes setores, conforme Art. 8º, Incisos I, II, III, IV e V do Regimento Interno do CBH Alto Cuiabá, abaixo descritos:

I - Poder Público:

- Poder Público Municipal;
- Poder Público Estadual;
- Poder Público Federal;
- Entidades de Ensino e Pesquisa;

II - Usuários de Recursos Hídricos:

- Abastecimento urbano;

III - Representantes da Sociedade Civil e Comunidades Tradicionais:

- Indústria e mineração;
- Uso agropecuário;
- Hidroeletricidade;
- Pesca, turismo, lazer e outros usos não consultivos.
- Representantes das entidades da sociedade civil, como instituições privadas de ensino e pesquisa, organizações não governamentais - ONGS, sindicatos, cooperativas e outras organizações qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs;
- Povos e Comunidades Tradicionais;

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta por três representantes distintos, sendo:

Luiz Henrique Magalhães Noquelli - Representante do Poder Público (SEMA); Desirée Duarte da Silva - representante dos usuários - ÁGUAS CUIABÁ; Brenda Samara Barros Pereira - Sociedade Civil - FONASC.

Art. 4º - Esta Comissão Julgadora habilitará as entidades, considerando o histórico de atuação apresentado e a representatividade da organização na bacia em que se encontra inserida, definida em função de sua abrangência e atuação no aspecto temático e geográfico. De acordo com os critérios estabelecidos pela comissão.

Parágrafo Único - Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Julgadora encaminhará ao CBH Alto Cuiabá e à Gerência de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GFAC, o resultado do processo de seleção, ao qual se dará publicidade no prazo máximo de 10 (dez) dias após o processo.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Parágrafo Único - Não caberá recurso nas decisões da Comissão Julgadora.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2024.

Luiz Henrique Magalhães Noquelli
Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO I

CRONOGRAMA PROCESSO ELEITORAL

1.	Mobilização Social/ Inscrições	- 02/04/2024 a 01/06/2024
2.	Reunião da Comissão Eleitoral	- 05/06/2024 - 09h às 17h
3.	Publicação do Resultado	- 07/06/2024
4.	Período de Recursos	- 10 a 11/06/2024
5.	Resposta dos Recursos	- 13/06/2024
6.	Reunião Setorial	- 17 a 21/06/2024
7.	Posse dos membros e eleição da diretoria	- 07/07/2024.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL CBH ALTO CUIABÁ

A/C. Comissão Julgadora do 1º Processo Seletivo para escolha dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá

Atendendo ao Edital de Convocação para a Primeira Eleição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá, vimos solicitar a inscrição da (Razão Social/Nome da Instituição _____)

como representante do referido Comitê de Bacia Hidrográfica, concorrendo à vaga de:

- () Poder Público Federal
 () Poder Público Estadual
 () Poder Público Municipal
 () Usuários de Água
 () Organizações Não-Governamentais

Dados da Entidade/Órgão que pleiteia a vaga

Nome Completo:

CNPJ:

Endereço:

Município:

CEP:

Telefone:

Email:

Dados do Representante Titular da Entidade

Nome Completo:

CPF:

Endereço:

Município:

CEP:

Email:

Celular:

Dados do Representante Suplente da Entidade

Nome Completo:

CPF:

Endereço:

Município:

CEP:

Email:

Celular:

Atenciosamente,

Assinatura

Nome completo - Cargo

ANEXO III

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

A entidade (Razão Social/Nome da Instituição _____) apresentou os documentos abaixo selecionados no seu ato de inscrição para concorrer a uma vaga de representante do Poder Público Federal no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá para o biênio 2024/2025:

- Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

Cuiabá, 01 de abril de 2024.

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO IV

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

A entidade (Razão Social/Nome da Instituição _____) apresentou os documentos abaixo selecionados no seu ato de inscrição para concorrer a uma vaga de representante do Poder Público Estadual no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá para o biênio 2024/2025:

- Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

Cuiabá, 01 de abril de 2024.

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO V

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

A entidade (Razão Social/Nome da Instituição _____) apresentou os documentos abaixo selecionados no seu ato de inscrição para concorrer a uma vaga de representante do Poder Público Municipal no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá para o biênio 2024/2025:

- Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

Cuiabá, 01 de abril de 2024.

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO VI

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

A entidade (Razão Social/Nome da Instituição _____) apresentou os documentos abaixo selecionados no seu ato de inscrição para concorrer a uma vaga de representante dos Usuários de Recursos Hídricos no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá para o biênio 2024/2025: Cópia atualizada referente ao documento de outorga do empreendimento, assim como, emitir Ofício pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

Cuiabá, 01 de abril de 2024.

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO VII

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

A entidade (Razão Social/Nome da Instituição _____) apresentou os documentos abaixo selecionados no seu ato de inscrição para concorrer a uma vaga de representante do Sociedade Civil, no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio Cuiabá - CBH Alto Cuiabá para o biênio 2024/2025:

- a) Entidades / ONG's / OSCIP's - Ofício pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, e comprovação de atuação na área territorial da Bacia Hidrográfica voltada à proteção do meio ambiente e/ou gestão de recursos hídricos, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.
 b) Entidades de Ensino e Pesquisa - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Cuiabá, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.
 c) Comunidades Indígenas - Anexar a Declaração da FUNAI / Órgão Governamental afim à área Indígena e/ou cópia do Estatuto que a rege, Regimento Interno ou Ata assinada pela Comunidade Indígena representada.

Cuiabá, 01 de abril de 2024.

Presidente da Comissão Eleitoral